



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PARECER Nº 1/2023/UFPR/R/JA
PROCESSO Nº 23075.079870/2022-57
INTERESSADO: RAIMUNDO ALBERTO TOSTES

Parecer da Comissão de Homologação de Inscrições do Teste Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Engenharia de Alimentos, Edital 12/23–PROGEPE, designada pela portaria Nº 10/23 JA-DIREÇÃO.

Candidato(a)	Inscrição	Observações
Anna Leticia Moron Pereira Leite	Homologada	
Bruno Patrício Costa	Não Homologada	<i>Curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes, porém não-ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR.
Everton Ribeiro	Homologada	
Flávia Daiana Montanuci	Não Homologada	<i>Curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes, porém não-ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR.
Gislaine de Almeida Santana Lentz	Não Homologada	Não apresenta <i>curriculum vitae</i> ; comprovantes não-ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR.
Isabela de Andrade Arruda Fernandes	Homologada	
Lucinéia Aparecida Cestari Tonon	Homologada	
Paola dos Santos Gaschi Marques	Homologada	
Patricia Frohlich	Não Homologada	<i>Curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes, porém não-ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR.
Paulo Henrique Amorim Santos	Homologada	
Thamara Thaianne da Silva Crozatti	Não Homologada	<i>Curriculum vitae</i> com os respectivos comprovantes, porém não-ordenados de acordo com a Resolução 70/2016 – CEPE UFPR.
Wédisley Volpato Maroldi	Homologada	

Jandaia do Sul, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5295353** e o código CRC **2B48BDF4**.
